



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º 036/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS

Ficha: 340 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE

MERENDA AO EDUCANDO..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS

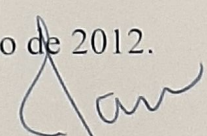
Ficha: 339 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE

MERENDA AO EDUCANDO..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 11 de Junho de 2012.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume